

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – NOVEMBRO/2024

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 8	- Os Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios deverão encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a setembro de 2024.	COMUNICADO SDG nº 67/2023.
Até dia 8	- As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referente ao arrecadado no período de 21 a 31 do mês anterior.	Inciso III, do § 5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 9.394/1996.

GEPAM, 07 de novembro de 2024.

